

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2017**

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no(s) curso(s) de Administração ou Administração Pública da UFF para ocupar 01 vaga(s) de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) Unidade Gestora do ICHS.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa-estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 15 de março a 31 de Dezembro de 2017.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas

Unidade Gestora do ICHS	
Curso	Total de vagas
Administração ou Administração Pública a partir do 5º período	1*

(*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Administração ou Administração Pública, a partir do 5º período.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: 15/02/2017 à 19/02/2017

3.2 – Formas de inscrição / Contatos/ Endereço. Por e-mail: projetosfecichs@gmail.com

3.3 – Documentos necessários

- Carta de Intenção

- Currículo

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, entre outros)

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário: 21/02/2017 e 22/02/2017 Das 13 às 17:30h.

4.2 - Local de realização: Setor Financeiro do ICHS – Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira nº 783, bloco B, sala 203. Aterrado, Volta Redonda / RJ

4.3 – Meios de Avaliação

- Carta de intenção

- Entrevista

4.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção:

- Carta de intenção: 4

- Entrevista - 6

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 – Critérios de classificação e desempate

- Maior pontuação na carta de intenção

5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado: 24/02/2017 por e-mail a todos os inscritos e quadro de avisos do Setor Financeiro no segundo andar do bloco B, próximo à sala 205.

6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)

6.2 - Prazos para recurso: 1º Instância: 03/03/2017 2º Instância: 07/03/2017

6.3 – Data e local de divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final): 09/03/2017 com divulgação por e-mail a todos os inscritos e quadro de avisos do Setor Financeiro no segundo andar do bloco B, próximo à sala 205.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 -Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos.

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	15/02/2017 à 19/02/2017
Realização da Seleção	21/02/2017 à 22/02/2017
Divulgação do Resultado	24/02/2017
Apresentação de recurso em 1º Instância	03/03/2017
Resultado do recurso em 1º Instância	06/03/2017
Apresentação do Recurso em 2º Instância	07/03/2017
Celebração do Termo de compromisso	10/03/2017
Início do Estágio	15/03/2017

Niterói, 13 de fevereiro de 2017


Unidade Gestora do ICBS / Josiane Sacramento

Josiane A. da S. Sacramento
Administradora
SIAPE: 2630017